

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-00011

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização e Aquisição de Generos Alimentícios e Copa e Cozinha, Cama, Mesa e Banho, Acondicionamento e Embalagem, Proteção e Segurança para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social do município de tucumã, para exercício 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE	UNIDADE		

0001	AÇUCAR 2KG			
	1,550.00	PACOTE	4,075	6.316,25
0002	ARROZ AGULHINHA 5KG			
	Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
	550.00	PACOTE	15,300	8.415,00
0003	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR			
	PACOTE DE 500GR MARATÁ OU SIMILAR			
	5,000.00	PACOTE	9,485	47.425,00
0004	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG			
	Farinha de mandioca embalagem contendo 01 Kg, crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade minima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo a Resolução RDC numero 2636 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
	170.00	PACOTE	4,045	687,65
0005	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG			
	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG			
	600.00	PACOTE	9,220	5.532,00
0006	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE			
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
0007	600.00 PACOTE	3,100	1.860,00
	ÓLEO DE SOJA 900 ML		
	250.00 CAIXA	77,000	19.250,00

LOTE 002 - LOTE 02			

0001	Abacaxi In Natura		
	400.00 QUILO	3,150	1.260,00
0002	BANANA MAÇÃ		
	BANANA MAÇÃ		
	600.00 QUILO	5,450	3.270,00
0003	BANANA PRATA IN NATURA		
	Banana prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	700.00 QUILO	3,990	2.793,00
0004	Laranja In Natura		
	700.00 QUILO	4,840	3.388,00
0005	MAMÃO PAPAIA		
	400.00 QUILO	7,200	2.880,00
0006	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	400.00 QUILO	7,075	2.830,00
0007	MELANCIA		
	500.00 UNIDADE	1,820	910,00
0008	Maça Nacional In Natura		
	600.00 QUILO	6,415	3.849,00
0009	PERA PORTUGUESA		
	100.00 QUILO	7,885	788,50
0010	UVA		
	100.00 QUILO	11,045	1.104,50
0011	ALHO		
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	125.00 QUILO	14,960	1.870,00
0012	CEBOLA IN NATURA		
	600.00 QUILO	5,045	3.027,00
0013	CENOURA IN NATURA		
	Cenoura in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	500.00 QUILO	4,470	2.235,00
0014	TOMATE IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	600.00 QUILO	6,445	3.867,00
0015	CHEIRO VERDE (MAÇOS)		
	400.00 MAÇOS	2,900	1.160,00
0016	CARTELA DE OVOS Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.		
	400.00 BANDEJA	11,650	4.660,00

LOTE 003 - LOTE 03			

0001	BISCOITO DE CÔCO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	2,000.00 PACOTE	6,225	12.450,00
0002	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas		
	1,600.00 PACOTE	2,605	4.168,00
0003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.		
	1,950.00 PACOTE	5,025	9.798,75
0004	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	líquido 400 gramas, fortaleza ou similar.		
	1,000.00 PACOTE	4,090	4.090,00
0005	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR		
	PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, CHOCOLATE E OU OUTROS SABORES		
	4,000.00 PACOTE	6,170	24.680,00
0006	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE		
	1,600.00 PACOTE	14,345	22.952,00

LOTE 004 - LOTE 04			

0001	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE		
	400.00 QUILO	22,550	9.020,00
0002	CARNE MOIDA		
	500.00 QUILO	15,295	7.647,50
0003	COSTELA BOVINA		
	300.00 QUILO	11,270	3.381,00

LOTE 005 - LOTE 05			

0001	AGUA SANITARIA 1LT		
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS		
	540.00 FRASCO	3,575	1.930,50
0002	DESINFETANTE 2LT		
	DESINFETANTE 2L,ASPECTO FÍSICO LIQUIDO,APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU SIMILAR		
	750.00 UNIDADE	6,950	5.212,50
0003	DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML		
	MARCA BOM AR OU SIMILAR		
	400.00 UNIDADE	10,150	4.060,00
0004	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO		
	DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	1,000.00 FRASCO	2,100	2.100,00
0005	LIMPA ALUMINIO 500 ML		
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	320.00 UNIDADE	2,375	760,00
0006	LIMPA PEDRA 2LTS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	400.00 UNIDADE	18,495	7.398,00
0007	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	1,000.00 UNIDADE	3,295	3.295,00
0008	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1		
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO		
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1		
	270.00 PACOTE	5,875	1.586,25
0009	SABAO EM PÓ DE 1 KG		
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde, 20x1		
	900.00 CAIXA	110,000	99.000,00
0010	SODA CAÚSTICA 1KG		
	90.00 UNIDADE	17,650	1.588,50
0011	VEJA DESNGORDURANTE LARANJA		
	320.00 UNIDADE	10,895	3.486,40

 LOTE 006 - LOTE 06

0001	COLHER DE PLÁSTICO P/MERENDA ESCOLAR		
	Pacote com 24 Unidades.		
	150.00 PACOTE	12,675	1.901,25
0002	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1		
	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR		
	750.00 PACOTE	3,395	2.546,25
0003	COPO DESCARTAVEL 200 ML		
	1,900.00 PACOTE	4,325	8.217,50
0004	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	400.00 UNIDADE	3,235	1.294,00
0005	COPO DE PLÁSTICO 200ML		
	Com Alça Lateral para Merenda escolar 12x1.		
	110.00 DÚZIA	25,890	2.847,90
0006	PRATO DE PLASTICO P/MERENDA ESCOLAR		
	350.00 UNIDADE	3,745	1.310,75
0007	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES		
	2,150.00 PACOTE	1,550	3.332,50
0008	GUARDANAPO C/100		
	1,000.00 PACOTE	3,500	3.500,00
0009	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	1,250.00 PACOTE	4,570	5.712,50

 LOTE 007 - LOTE 07

0001	BACON 1KG		
	BACON 1KG		
	20.00 QUILO	20,465	409,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	FRANGO CONGELADO		
	1,000.00 QUILO	6,875	6.875,00
0003	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K		
	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K		
	600.00 QUILO	16,250	9.750,00
0004	PRESUNTO 1K		
	PRESUNTO SÁDIA OU SIMILAR 1KG		
	140.00 QUILO	17,660	2.472,40
0005	QUEIJO MUSSARELA		
	220.00 QUILO	23,265	5.118,30
0006	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k		
	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k		
	600.00 QUILO	10,245	6.147,00
0007	salsicha mista resfriada		
	salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05		
	quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto		
	250.00 QUILO	11,895	2.973,75

 LOTE 008 - LOTE 08

0001	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT		
	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	400.00 UNIDADE	7,245	2.898,00
0002	LEITE TIPO C PASTEURIZADO 1 LITRO		
	Produto de origem animal(vaca) liquido fluido, homogeneo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	2,000.00 PACOTE	2,790	5.580,00

 LOTE 009 - LOTE 09

0001	AÇAFRAO KG		
	Açafrão in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	80.00 QUILO	15,245	1.219,60
0002	COLORAU 100 GRS		
	Colorífico obtido do pó de urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca com frasco no mínimo 100 gramas, sem a presença de sujidades ou materias estranhas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	140.00	FRASCO	2,495	349,30
0003		ORÉGANO		
		FRASCO CONTENDO 80GR		
	140.00	FRASCO	6,125	857,50
0004		PIMENTA DO REINO		
		FRASCO CONTENDO 80GR		
	140.00	FRASCO	7,145	1.000,30
0005		TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL		
		Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	160.00	QUILO	4,515	722,40
0006		TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR		
		TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G		
	200.00	UNIDADE	0,515	103,00
0007		CANELA EM CASCA 80GR		
		CANELA EM CASCA 80GR		
	1,000.00	UNIDADE	4,105	4.105,00
0008		CANELA EM PÓ 80GR		
		CANELA EM PÓ 80GR		
	700.00	UNIDADE	3,715	2.600,50
0009		CHA varios sabores caixa com sachês		
		Cha varios sabores caixa de sachês		
	1,020.00	CAIXA	5,025	5.125,50

 LOTE 010 - LOTE 10

0001		CONDICIONADOR 350ML		
	50.00	UNIDADE	9,395	469,75
0002		DESODORANTE SPRAY		
		FRASCO CONTENDO 90ML TIPO REXONA OU SIMILAR		
	50.00	FRASCO	9,090	454,50
0003		HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 300 ML 1ª QUALIDADE		
	50.00	UNIDADE	14,775	738,75
0004		SABONETE 90 GR		
	200.00	UNIDADE	1,500	300,00
0005		SHAMPOO INFANTIL LIQUIDO 200 ML 1ª QUALIDADE		
	50.00	UNIDADE	8,345	417,25
0006		TALCO EM PÓ INFANTIL 200 GR 1ª QUALIDADE		
	20.00	UNIDADE	13,540	270,80
0007		sabonete liquido		
		sabonet liquido 500 ml.		
	340.00	UNIDADE	13,170	4.477,80
0008		FRALDA ECONOMICA TAMANHO G		
	200.00	PACOTE	26,245	5.249,00
0009		FRALDA ECONOMICA TAMANHO P/M		
	200.00	PACOTE	26,245	5.249,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0010	CREME DENTAL COLGATE 180 G		
	EMBALAGEM CONTENDO 180GR COLGATE OU SIMILAR		
	200.00 UNIDADE	4,645	929,00

LOTE 011 - LOTE 11			

0001	ACHOCOLATADO EM PÓ 2kg		
	instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.		
	1,300.00 CAIXA	29,250	38.025,00
0002	BOMBOM		
	PACOTE DE 1 KG		
	800.00 PACOTE	26,885	21.508,00
0003	CHANTILY 500 GR		
	chantily natural, obtido do creme de leite, aspecto cremoso, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata spray		
	100.00 UNIDADE	36,045	3.604,50
0004	CREME DE LEITE		
	CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200G		
	500.00 UNIDADE	3,075	1.537,50
0005	GOIABADA 1KG		
	GOIABADA 1KG		
	100.00 QUILO	8,640	864,00
0006	LEITE CONDESADO 395G		
	LEITE CONDENSADO NESTLÉ OU SIMILAR 395G		
	300.00 UNIDADE	4,140	1.242,00
0007	MARGARINA 1 QUILO		
	Margarina embalagem com 1 quilo, industrializado, gosrduroso em emulsão estável. a basse de oleos vegetais liquidos e instrestificados, com 0% de gordura trans, pondendo conter leite em pó desnatado ou soro de leite em po, enriquecidos de vitaminas, adcionado ou nao de sal, apresentação de aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	140.00 QUILO	8,195	1.147,30
0008	ERVILHA EM CONSERVA		
	ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA		
	200.00 UNIDADE	15,255	3.051,00
0009	EXTRATO DE TOMATE 350 GR		
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	400.00 UNIDADE	4,425	1.770,00
0010	MAIONESE 500 GR		
	200.00 POTE	3,875	775,00
0011	MILHO VERDE EM CONSERVA		
	Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.		
	400.00 UNIDADE	2,345	938,00

LOTE 012 - LOTE 12			

0001	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA		
	Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso.		
	CA 30261		
	Composição:		
	89,76% PVC e 10,25% Poliéster		
	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO		
	450.00 UNIDADE	20,025	9.011,25
0002	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS		
	Escova de madeira condor ou similar		
	70.00 UNIDADE	3,075	215,25
0003	ESCOVA PARA VASO SANITARIO		
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO		
	100.00 PEÇA	8,945	894,50
0004	LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G		
	LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G		
	200.00 PAR	5,545	1.109,00
0005	PÁ COLETORA		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA		
	COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO		
	LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
	80.00 UNIDADE	24,845	1.987,60
0006	PANO DE CHÃO 65 X 40CM		
	Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.		
	800.00 UNIDADE	6,300	5.040,00
0007	PANO DE PRATO		
	tamanho 40x70, em algodão		
	190.00 UNIDADE	4,190	796,10
0008	FLANELA 40X30		
	FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30		
	400.00 UNIDADE	2,970	1.188,00
0009	RODO 50CM		
	RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM		
	90.00 UNIDADE	8,975	807,75
0010	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA		
	TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA		
	INDUSTRIAL CARACTERISCAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	2,000.00 UNIDADE	19,625	39.250,00
0011	VASSOURA DE NYLON		
	70.00 UNIDADE	12,070	844,90
0012	desintupidor de pia		
	desintupidor de pia / ralos 300 gr, tipo solução ou similar		
	40.00 UNIDADE	16,625	665,00
0013	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	800.00 PACOTE	1,920	1.536,00
0014	PAPEL HIGIÊNICO 10CM		
	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4		
	1,700.00 FARDO	53,140	90.338,00
0015	esponja limpeza		
	esponja limpeza material fibra formato retangular abrasividade média aplicação utensílios domésticos		
	950.00 UNIDADE	0,750	712,50
0016	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS		
	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES		
	2,000.00 PACOTE	6,645	13.290,00
0017	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1		
	SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA RESISTENTE.		
	2,000.00 UNIDADE	2,700	5.400,00
0018	SACO PLASTICO P/LIXO 30LTS		
	380.00 UNIDADE	3,150	1.197,00
0019	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1		
	2,000.00 UNIDADE	4,985	9.970,00

 LOTE 013 - LOTE 13

0001	BALDE PLASTICO 8 LT		
	Balde plástico 8lts astra ou similar		
	80.00 UNIDADE	5,675	454,00
0002	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ (1,8L)		
	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ (1,8L)		
	40.00 UNIDADE	59,765	2.390,60
0003	GARRAFAO TÉRMICO 5 LTS		
	GARRAFA TÉRMICA DE 5LTS		
	45.00 UNIDADE	52,615	2.367,68
0004	VASILHA PARA LAVAR ARROZ		
	VASILHA PARA LAVAR ARROZ EM MATERIAL DE ALUMINIO TAMANHO MEDIO		
	70.00 PEÇA	27,530	1.927,10
0005	CONCHA FUNDA AL. FUND. TRAD		
	150.00 UNIDADE	9,125	1.368,75
0006	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS		
	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	100.00 UNIDADE	18,295	1.829,50
0007	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	250.00 UNIDADE	3,650	912,50

LOTE 014 - LOTE 14			

0001	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO		
	Embalagem de 500 gramas		
	100.00 PACOTE	6,795	679,50
0002	AMIDO DE MILHO 1KG		
	produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.		
	400.00 CAIXA	7,625	3.050,00
0003	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS		
	GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS		
	1,200.00 PACOTE	1,900	2.280,00
0004	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO		
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. dona benta ou similar		
	400.00 QUILO	3,070	1.228,00
0005	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS		
	Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabopr amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	80.00 PACOTE	12,045	963,60
0006	MILHARINA 500G		
	MILHARINA SINHA OU SIMILAR		
	2,300.00 UNIDADE	1,600	3.680,00
0007	MILHO para PIPOCA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar		
	150.00 PACOTE	3,225	483,75
0008	MISTURA P/BOLO		
	PACOTE COM 450GR DE SABORES DIVERSOS		
	1,000.00 PACOTE	4,095	4.095,00
0009	PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIMÃO PCT 85GR		
	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO, ABAXI, LIMÃO, UVA PCT85GR		
	500.00 UNIDADE	2,045	1.022,50
0010	POLVILHO AZEDO		
	PACOTE DE 1 KG		
	250.00 PACOTE	8,620	2.155,00
0011	POLVILHO DOCE 1 KG		
	350.00 UNIDADE	8,525	2.983,75
0012	araruta		
	araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)		
	300.00 QUILO	8,195	2.458,50
0013	canjica		
	canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr		
	200.00 PACOTE	2,150	430,00
0014	coco ralado 100gr		
	coco ralado 100 gr		
	200.00 PACOTE	3,575	715,00
0015	leite em pó 400 gr		
	leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr		
	1,450.00 PACOTE	9,490	13.760,50

LOTE 015 - LOTE 15			

0001	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos)		
	2,000.00 QUILO	17,995	35.990,00
0002	REFRIGERANTE 2 LITROS		
	REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR OURIGINAL		
	3,300.00 UNIDADE	8,445	27.868,50
0003	SUCO ACEROLA 200ML		
	16,200.00 UNIDADE	1,325	21.465,00
0004	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L		
	600.00 CAIXA	6,240	3.744,00

LOTE 016 - LOTE 16			

0001	BOLO		
	500.00 UNIDADE	31,250	15.625,00
0002	SALGADOS FRITOS PEQUENOS		
	5,500.00 UNIDADE	0,620	3.410,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



0003	SALGADOS MISTOS CENTO		
	SALGADOS TIPO KIBE, PASTEL, COXINHA, EMPADA, ENROLADINHO	DE	
	QUEIJO, RISOLIS, ETC		
	300.00 CENTO	124,500	37.350,00
0004	PÃO TIPO FRANCÊS 50G		
	Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de		
	matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação,		
	de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	8,000.00 UNIDADE	5,655	45.240,00
0005	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG		
	PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG		
	3,300.00 QUILO	18,315	60.439,50
	VALOR TOTAL R\$		1.026.590,03

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. a serem utilizados na manutenção das atividades da secretaria Municipal de assistência social.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



1212.082430005.2.066 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação- FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 943.474,35;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 22 de Fevereiro de 2019

SANTOS DE CERQUEIRA
Sec. Mul de Desenvolvimento Social